



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 40 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Designa gestores para o Pacto Nacional pela Implementação da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo SEI nº 07073/20199, resolve

DESIGNAR:

O Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Juiz Richard Pae Kim, e a Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, Camila da Silva Barreiro, como gestor e substituta, respectivamente, do Pacto Nacional pela Implementação da Lei nº 13.431/2017, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o Ministério da Educação - MEC, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, o Ministério da Cidadania - MC, o Ministério da Saúde - MS, o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, o Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPCPC, a Defensoria Pública da União - DPU, o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, o Instituto WCF Brasil - CHILDHOOD BRASIL e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, cujo objeto é a conjugação de esforços para, mediante atuação integrada entre os pactuantes, estabelecer mecanismos para a concretização do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, conforme preconizado pela Lei nº 13.431/2017.

Desembargador **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VIEIRA VON ADAMEK, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 24/09/2019, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0744400** e o código CRC **49A29025**.
